



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 238/2020  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

## R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos 88 a 92, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – *Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município*, **LICENÇA PRÊMIO** para a Servidora Municipal **NILSE TONELLO**, detentora do cargo de Professora Séries Iniciais.

Art. 2º. A Licença concedida se efetua a requerimento da Servidora, protocolado sob nº 390/2020, em 10.11.2020, neste Poder Público, sendo-lhe concedida Licença Prêmio de noventa (90) dias, a partir de 03.02.2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*